

Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL

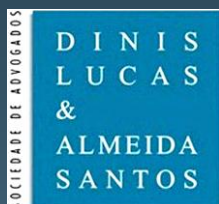
2 a 6 de Dezembro de 2013



DESTAQUES

DE 2 A 6 DE DEZEMBRO

Boutique law firm



geral@dlas.pt

www.dlas.com.pt

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

PROCESSO LEGISLATIVO

[Proposta de Lei 187/XII](#)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária, transpondo as Directivas n.ºs 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho. - Autoria Governo

[Proposta de Lei 188/XII](#)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, que regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendários - Autoria Governo

[Projecto de Lei 475/XII](#)

Altera o Código Penal, criminalizando os maus tractos a animais de companhia. - Autoria PSD

[Projecto de Resolução 878/XII](#)

Recomenda ao Governo a rejeição das medidas de actualização dos regulamentos do Céu Único Europeu (SES2+). - Autoria PS

[Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 146/213, de 22 de Outubro, que "Procede à 12ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho".](#)

FINANÇAS/ FINANCEIRO/ FISCAL

[Despacho n.º 15750-B/2013. D.R. n.º 233, 2.º Suplemento, Série II de 2 de Dezembro 2013](#)

Ministério das Finanças - Gabinete da Ministra

Despacho que subdelega competências no Secretário de Estado das Finanças para fixar, em nome do Governo, o preço das acções a alienar na OPV dos CTT

BANCO DE PORTUGAL

[Taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores no 1.º trimestre de 2014](#)

[Indicadores de Síntese do Mercado de Capitais Português - Novembro de 2013](#)

[Avaliação pela ESMA do Processo de Emissão de Ratings Soberanos pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings](#)

[Projeções macroeconómicas para a área do euro elaboradas por especialistas do BCE - Dezembro 2013](#)

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Guia – Transmissão gratuita de bens – Obrigações Declarativas – Participação do Imposto do Selo](#)

PROCESSUAL – ACÇÃO EXECUTIVA

[Portaria n.º 350/2013. D.R. n.º 234, Série I de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministérios das Finanças, da Justiça e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Primeira alteração à Portaria n.º 331-A/2009, de 30 de Março, que regulamenta a consulta, por meios electrónicos, de informação referente à identificação do executado e dos seus bens e da citação electrónica de instituições públicas, em matéria de acção executiva.

DIREITO PÚBLICO

[Lei n.º 81/2013. D.R. n.º 237, Série I de 2013-12-06](#)

Assembleia da República

Transição das freguesias no âmbito da reorganização administrativa operada pelas Leis n.ºs [56/2012](#), de 8 de Novembro, e [11-A/2013](#), de 28 de Janeiro

EDUCAÇÃO

[Despacho n.º 15958-A/2013. D.R. n.º 237, Suplemento, Série II de 6 de Dezembro 2013](#)

Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Define as tabelas com os valores dos subsídios anuais por turma e por curso a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas profissionais privadas criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro

[Despacho n.º 15958-B/2013. D.R. n.º 237, Suplemento, Série II de 6 de Dezembro 2013](#)

Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Fixa os valores dos subsídios anuais por turma e por curso a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas profissionais privadas criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro

PROPRIEDADE INTELECTUAL

[Lei n.º 82/2013. D.R. n.º 237, Série I de 6 de Dezembro de 2013](#)

Assembleia da República

Transpõe a Directiva n.º 2011/77/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Setembro, relativa ao prazo de protecção do direito de autor e de certos direitos conexos, e altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de Março

IMOBILIÁRIO

[Portaria n.º 352/2013. D.R. n.º 235, Série I de 4 de Dezembro de 2013](#)

Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece os factores de correcção extraordinária das rendas para o ano de 2014

[Portaria n.º 353/2013. D.R. n.º 235, Série I de 4 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Fixa, para vigorar no ano de 2014, os preços da habitação por metro quadrado, consoante as zonas do País, para efeitos de cálculo da renda condicionada

[Decreto-Lei n.º 163/2013. D.R. n.º 237, Série I de 6 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece as condições de concessão de empréstimos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo de acordos de colaboração no âmbito do PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, quando as verbas a utilizar para o efeito sejam provenientes do Banco Europeu de Investimento

ENERGIA

[Portaria n.º 349-C/2013. D.R. n.º 233, 2.º Suplemento, Série I de 2 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Estabelece os elementos que deverão constar dos procedimentos de licenciamento ou de comunicação prévia de operações urbanísticas de edificação, bem como de autorização de utilização

[Portaria n.º 349-D/2013. D.R. n.º 233, 2.º Suplemento, Série I de 2 de Dezembro de 2013](#)

Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Estabelece os requisitos de concepção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a grande intervenção e dos edifícios existentes

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-C/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Procede à publicação dos modelos associados aos diferentes tipos de pré-certificado e certificado do sistema de certificação energética (SCE) a emitir para os edifícios novos, sujeitos a grande intervenção e existentes

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-D/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Estabelece os factores de conversão entre energia útil e energia primária a utilizar na determinação das necessidades nominais anuais de energia primária

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-E/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Estabelece as regras de simplificação a utilizar nos edifícios sujeitos a grandes intervenções, bem como existentes

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-F/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Procede à publicação dos parâmetros para o zonamento climático e respectivos dados

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-G/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Procede à publicação dos elementos mínimos a incluir no procedimento de ensaio e recepção das instalações e dos elementos mínimos a incluir no plano de manutenção (PM) e respectiva terminologia

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-H/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Estabelece as regras de quantificação e contabilização do contributo de sistemas para aproveitamento de fontes de energia de fontes de energia renováveis, de acordo com o tipo de sistema

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-I/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Estabelece as metodologias de cálculo para determinar as necessidades nominais anuais de energia útil para aquecimento e arrefecimento ambiente, as necessidades nominais de energia útil para a produção de águas quentes sanitárias (AQS) e as necessidades nominais anuais globais de energia primária

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-J/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Procede à publicação das regras de determinação da classe energética

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-K/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Publicação dos parâmetros térmicos para o cálculo dos valores que integram o presente despacho

[Despacho \(extrato\) n.º 15793-L/2013. D.R. n.º 234, 3.º Suplemento, Série II de 3 de Dezembro de 2013](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Direcção-Geral de Energia e Geologia

Procede à publicação da metodologia de apuramento da viabilidade económica da utilização ou adopção de determinada medida de eficiência energética, prevista no âmbito de um plano de racionalização energética

[Portaria n.º 353-A/2013. D.R. n.º 235, Suplemento, Série I de 4 de Dezembro de 2013](#)

Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Saúde e da Solidariedade,  Emprego e Segurança Social

Estabelece os valores mínimos de caudal de ar novo por espaço, bem como os limiares de protecção e as condições de referência para os poluentes do ar interior dos edifícios de comércio e serviços novos, sujeitos a grande intervenção e existentes e a respectiva metodologia de avaliação

SAÚDE

[Declaração de Rectificação n.º 51/2013. D.R. n.º 234, Série I de 3 de Dezembro](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de Outubro, do Ministério da Saúde, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, que estabelece as regras de designação, competência e funcionamento das entidades que exercem o poder de autoridade de saúde, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2013

[Declaração de Rectificação n.º 52/2013. D.R. n.º 235, Série I 4 de Dezembro](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de Outubro, do Ministério da Saúde, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, que estabelece o regime de criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, que estabelece as regras e princípios de organização dos serviços e funções de natureza operativa de saúde pública, sedeados a nível nacional, regional e local, publicado no Diário da República n.º 193, 1.ª Série, de 7 de Outubro

[Decreto-Lei n.º 164/2013. D.R. n.º 237, Série I de 6 de Dezembro](#)

Ministério da Saúde

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 279/2009, de 6 de Outubro, que estabelece o regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das unidades privadas de serviços de saúde

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 22/2013/M. D.R. n.º 233, Série I de 2 de Dezembro de 2013](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Pedido de inconstitucionalidade da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, que estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas e procede à quinta alteração à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e à quinta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

Foi aprovado o seguinte:

- O Conselho de Ministros aprovou a alteração do regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos e a alteração do regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica participados.
- O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei que procede à alteração do regime legal aplicável à defesa dos consumidores, transpondo uma diretiva da União Europeia relativa aos direitos dos consumidores, quanto aos contratos de consumo celebrados no estabelecimento comercial.
- O Conselho de Ministros aprovou ainda a transposição das disposições da diretiva da União Europeia relativa aos direitos dos consumidores, que se aplicam aos contratos celebrados à distância e aos contratos celebrados fora do estabelecimento comercial, tendo em vista promover a transparência das práticas comerciais e salvaguardar os interesses dos consumidores.
- O Conselho de Ministros aprovou o regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização dos recintos fixos destinados à sua realização, bem como o regime de classificação de espetáculos de natureza artística e de divertimentos públicos, transpondo a diretiva de serviços na União Europeia.
- Conselho de Ministros definiu o lote de ações destinados à oferta pública de venda reservada aos trabalhadores no âmbito do processo de alienação do capital social das sociedades Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare - Seguros e Saúde, S.A., e Cares - Companhia de Seguros, S.A., e fixa em 4 anos o período de indisponibilidade a que ficam sujeitas as ações adquiridas no âmbito da venda direta.
- O Conselho de Ministros aprovou o prolongamento até 30 de junho de 2014, do período fixado ao nível do enquadramento nacional dos sistemas de incentivos para o investimento às empresas.
- O Conselho de Ministros aprovou a alteração da forma de fixação do período de aplicação das tarifas transitórias para fornecimentos de eletricidade aos clientes finais com consumos em alta tensão (AT), média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE).

- O Conselho de Ministros aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar.
- O Conselho de Ministros aprovou uma resolução que autoriza a realização da despesa plurianual com a aquisição de serviços de execução do cadastro predial para os municípios de Paredes, Penafiel, Oliveira do Hospital, Seia, Tavira, São Brás de Alportel e Loulé, no âmbito do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (Sinergic).
- O Conselho de Ministros autorizou a realização da despesa com a execução do Programa de Preparação Olímpica para o Rio 2016. Este Programa foi definido num memorando de entendimento entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., e o Comité Olímpico de Portugal, com a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, para o qual é agora autorizada a despesa relativa aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, no montante global de 16 milhões de euros.
- O Conselho de Ministros autorizou o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., a proceder à aquisição de serviços de comunicação de dados para os organismos que integram a Rede de Comunicações da Justiça, no período de 2014 a 2019, no valor de cerca de 17, 1 milhões de euros.
- O Conselho de Ministros autorizou a despesa relativa à aquisição dos serviços de manutenção e reparação de aeronaves da Força Aérea, seus motores e respetivos órgãos ou equipamentos, componentes, sistemas e subsistemas associados, para o triénio 2014-2016, no montante de cerca de 10,57 milhões de euros.
- O Conselho de Ministros aprovou a revisão da servidão militar, terrestre e aeronáutica, das zonas confinantes com as instalações do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, e do aeródromo respetivo, situado na localidade da Ota, no município de Alenquer.
- O Conselho de Ministros aprovou o reconhecimento de interesse público do Instituto Universitário da Maia - Ismai, com a natureza de instituto universitário.
- O Conselho de Ministros aprovou a declaração da empresa Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., (ENVC) em situação económica difícil e aprovou o recurso a financiamento bancário.
- O Conselho de Ministros decidiu propor ao Presidente da República a nomeação do Chefe do Estado-Maior da Armada, bem como a correspondente promoção ao posto de Almirante.

- O Conselho de Ministros aprovou a designação dos membros do Conselho Diretivo do IAVE, IP. Com esta designação entrará em funcionamento pleno este Instituto, cumprindo-se assim um objetivo fundamental do Programa de Governo: a constituição de um organismo autónomo e com plena independência técnica, encarregue da realização de exames e provas nacionais.
- O Conselho de Ministros decidiu renovar o mandato do presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

- **INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES**

Fundos de Capital de Risco Europeus

Alterações, aprovadas pelo Parlamento Europeu em 13 de Setembro de 2012, a uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos Fundos de Capital de Risco Europeus

Regime fiscal comum aplicável aos pagamentos de juros e de royalties

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 11 de Setembro de 2012, sobre uma proposta de directiva do Conselho relativa a um regime fiscal comum aplicável aos pagamentos de juros e de royalties efectuados entre sociedades associadas de Estados-Membros diferentes

COMISSÃO EUROPEIA

Comissão congratula-se com avanço na proposta para ajudar a cobrança transnacional de dívidas

A proposta facilita a cobrança transfronteiriça de dívidas e proporciona aos credores uma maior segurança neste domínio, aumentando assim a confiança nas trocas comerciais no mercado único da UE.

Emprego dos jovens: Comissão propõe definição de normas para melhorar a qualidade dos estágios

A Comissão Europeia propôs orientações em matéria de estágios no intuito de permitir aos estagiários adquirir experiência profissional de qualidade em condições de trabalho seguras e justas, ao mesmo tempo que potenciam as suas hipóteses de encontrar um bom emprego.

O quadro proposto não abrange os estágios que integrem um curso universitário ou que sejam obrigatórios para o acesso a uma profissão específica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

[A proibição de vender medicamentos sujeitos a receita em parafarmácias](#), prevista pela lei italiana, é conforme ao direito da União.

Esta proibição justifica-se pelo objectivo de assegurar um fornecimento seguro e de qualidade de medicamentos à população

9 de Dezembro de 2013

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt
